



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ Nº 71.746.101/0001-54

Aprovado em Discussão única
C.M. de Marapoama, em 13/9/25

PROTOCOLO Nº 68/2025

C.M. de Marapoama, em 12/9/25

Carlos José Bortolozzo - Presidente

Requerimento: 23, 2025

*Subscritum por
demais vereadores*

Assunto: Dispõe sobre o incentivo e ao fortalecimento da criação de cooperativa de reciclado no município de Marapoama-SP e dá outras providências.

Vereadora esta que subscreve dentro das suas atribuições legais e regimentais desta casa Legislativa, vem através deste, requerer ao Prefeito Municipal a análise dentro do orçamento vigente possibilidade de incentivo e impulsionamento para criação de cooperativa de reciclado, além de buscar juntamente ao governo federal e estadual apoio através de programas de incentivo para esta categoria.

Senhor Presidente/ Senhoras Vereadoras/ Senhores Vereadores.

Justificativa:

As cooperativas são importantes instrumentos para o desenvolvimento econômico local, promovendo a geração de emprego, renda e inclusão social. Este projeto visa criar um ambiente favorável para que as pessoas possam se organizar em cooperativas, recebendo apoio técnico, financeiro e institucional do município. Dessa forma, contribuiremos para uma economia mais solidária, sustentável e participativa em Marapoama. Os governos oferecem incentivos como apoios financeiros e fiscais para cooperativas de reciclagem, por meio de programas como o CATAFORTE, que visa fortalecer a infraestrutura, a aquisição de equipamentos e veículos, além de fomentar a capacitação a sustentabilidade e a inclusão socioeconômica dos catadores. Incentivos Fiscais: Lei de Incentivo à reciclagem (LIR) 14.260/2021

Objetivos do Programa Cataforte:

Profissionalização:

Transformar os catadores em profissionais atuantes e organizados em cooperativas e redes.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ Nº 71.746.101/0001-54

Inclusão Social:

Promover a inclusão socioeconômica dos catadores de materiais recicláveis.

Competitividade:

Criar condições para que as organizações de catadores entrem no mercado de forma competitiva.

Sustentabilidade:

Fortalecer a Política Nacional de Resíduos Sólidos e a cadeia de valor da reciclagem.

Como Funciona:

Estruturação:

O programa apoia a compra de equipamentos, a melhoria da infraestrutura física das organizações (como galpões) e a aquisição de veículos.

Capacitação e Assistência:

Oferece cursos e assessoria técnica em gestão, produção e marketing, além de apoio para o levantamento jurídico das cooperativas.

Foco em Redes:

Incentiva a organização de catadores em redes de cooperativas e associações para que possam prestar serviços de coleta seletiva.

Investimentos e Parceiros:

Recursos:

O programa conta com recursos do BNDES, da Fundação Banco do Brasil (FBB), da Caixa Econômica Federal e de outras instituições.

Coordenação:

A Secretaria Geral da Presidência da República coordena o programa, em articulação com outros ministérios e bancos públicos.

Parcerias:



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ Nº 71.746.101/0001-54

Conta com o apoio de parceiros como a ANCAT (Associação Nacional dos Catadores) para auxiliar na habilitação e elaboração de projetos.

Foco no Novo Cataforte:

A iniciativa busca fortalecer e estruturar redes de cooperativas e associações de catadores de recicláveis.

O Novo Cataforte é um marco na reestruturação e valorização do trabalho dos catadores, com investimentos significativos para o setor.

Aproveitamos, e reiteramos as nossas mais elevadas estimas aos Nobres Edis desta casa e ao Exmo. Sr. Prefeito municipal Lourenço Lorenceti.

Plenário João Teodoro de Mattos, 12 de Setembro de 2025.

Rosileide Alves dos Santos

Vereadora Podemos

Eder Scaldelai

Vereador Podemos

Cátia Cristina de Freitas

Vereadora PSD

Emerson Gregio

Vereador PSD

Junio Gabriel Pereira

Vereador PSD